



Publicado no D.O.C.
Dia 28/12/23 pag 151

**TERMO ADITIVO Nº 157/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA O PA ATUALPA DR. GIRÃO RABELO – NOV/23.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 99.889,00 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais)** para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para o **PA Atualpa Dr. Girão Rabelo**, conforme **ofício 1181/2023** - Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

Investimento	nov/2023	Total
	R\$ 99.889,00	R\$ 99.889,00

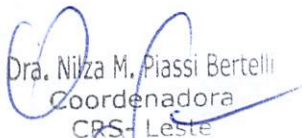
2.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 07.10.10.301.3003.5204.44505200.08.2.759.1224.1

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

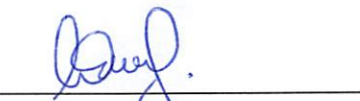


Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



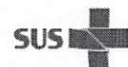
Leticia dos Santos Marir
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - CONSOLIDADO		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	ITAIM PAULISTA	
UNIDADES:	2040727 – PA DR ATUALPA GIRAO RABELO	
Descrição	nov-23	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	99.889,00	99.889,00
07.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	99.889,00	99.889,00
07.01.01 – EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	99.889,00	99.889,00
07.01.02 -EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	99.889,00	99.889,00
TOTAL GERAL	99.889,00	99.889,00

0/

35



ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

CONTRATO	RASTS 10
SUPERVISÃO	ITAIM PAULISTA
UNIDADE	PA ATUALPA GIRAO RABELO

Resumo			
Custeio Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ 99.889,00
Custeio Administrativo	R\$ -		
Investimento Assistencial	R\$ 99.889,00	R\$ 99.889,00	
Investimento Administrativo	R\$ -		

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO		R\$ 31.895,00	3	R\$ 95.685,00
INVESTIMENTO	ELETROELETRONICO	ASSISTENCIAL	CARRINHO PARA ELETROCARDIOGRAFO		R\$ 1.051,00	4	R\$ 4.204,00

Handwritten mark

Handwritten signature